



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 8486/2025, DE 20 DE MAIO DE 2024

LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora abaixo relacionada, a partir de 03/06/2025:

NOME	Cargo
DEBORA RUBIO BARBOZA MARINHO	PROFESSOR

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 20 de maio de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afiação na sede da Prefeitura em 20/05/2025
Art. 86 Lei Orgânica
<i>Costa</i>
Visto